



**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**

**REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO NO ORIGINAL PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO N. 8.692, DE 10 DE JUNHO DE 2014, PÁGINAS 3 E 4.**

**DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**

**ASSUNTO:** Recursos interpostos contra o Gabarito Oficial Preliminar da Prova Escrita Objetiva do Processo Seletivo Interno para ingresso no Curso de Habilitação de Oficiais Auxiliares do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso do Sul - Habilitação por Processo Seletivo Interno por Critério de Mérito Intelectual.

**Cargo:** 2º TENENTE QAOBM

<b>Inscrição n.</b>	<b>Candidato</b>	<b>n. Questões</b>
046309155881	GILSON CESAR OLIVEIRA	2, 3, 4, 5, 6 e 59
046309155876	JAIR BALDUINO LEITE	2, 3, 4, 5 e 6
046309155882	JOSE ANTONIO ZACARIN	2, 3, 4, 5, 6 e 67
046309155861	LAERCIO PEDRO DOS SANTOS	67
046309155886	LUIS CARLOS FERRER BRAGA MACEDO	1, 2, 4, 5, 6 e 67
046309155869	MARCO TÚLIO RAMOS NUNES	29, 35, 46 e 60
046309101811	MARIVALDO ABDIAS DA SILVA	1, 7, 9 e 21
046309155908	OLDAIR BALDUINO DE LIMA	39 e 42
046309155892	PAULO EDUARDO CALVOSO	2, 4, 5 e 6
046309155890	REINALDO CANDIDO DA SILVA	21, 60, 62, 63 e 65
046309155845	TEODÓZIO DE MORAES ARÉBALO	2, 3, 4, 5, 6, 33 e 66

**DECISÃO:** Indefiro os recursos relativos às questões acima mencionadas, por improcedência, de acordo com a análise e decisão dos profissionais responsáveis pela elaboração da Prova Escrita Objetiva do Processo Seletivo Interno para ingresso no Curso de Habilitação de Oficiais Auxiliares do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso do Sul - Habilitação por Processo Seletivo Interno por Critério de Mérito Intelectual.

**CAMPO GRANDE-MS, 9 DE JUNHO DE 2014.**

**THE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS**  
**Secretária de Estado de Administração**